

PORTARIA Nº 38.023/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 22.942/2009, embasada no Art. 91, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1629 de 2012,

R E S O L V E

Art. 1º -Ficam suspensas as férias do servidor abaixo relacionado:

Nome	Matrícula
RICARDO DO PRADO	10163
Período Aquisitivo: 14/02/2011 a 13/02/2012 Período de Concessão: 02/07/2012 a 31/07/2012 Data de Interrupção: 17/07/2012 Dias de Saldo: 14	

Art. 2º -Publique-se e Arquive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de julho de 2012.

RHUANITA GRACIELA DROZD
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas